



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 058, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Jeronimo Gabriel Rodrigues, e sua esposa Lorena Gouveia Martins”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em virtude do trágico acidente que ocasionou o Senhor Jeronimo Gabriel Rodrigues, e sua esposa Lorena Gouveia Martins;

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Senhor Jeronimo Gabriel Rodrigues e sua esposa Lorena Gouveia Martins, cujo empreendedorismo deixou grandes marcas em nosso município, fazendo jus às homenagens prestadas pelo Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor JERONIMO GABRIEL RODRIGUES, e sua esposa LORENA GOUVEIA MARTINS, ocorrido no dia 09 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 09 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal